

PORTARIA Nº 0100/2024 – GAB/PREFEITA

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE
SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO COMISSIONADO
PELO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art.19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art.82, da Lei Orgânica Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE, brasileira casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 724.047.523-91, inscrito no RG nº 029016594-6 GEJ/MA do cargo de provimento em comissão, cargo vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de São Francisco do Brejão – MA, conforme Lei Municipal nº 364/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA